



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 2020

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **II Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2021 que Celebaram Entre Si O Município de Boninal / Ba e a Empresa Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BONINAL / BA E A EMPRESA INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da França, nº 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º Andar, Comércio, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76 e inscrição municipal sob o nº 245.067.001-94, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Anderson Fabiano Silva da Cruz**, portador da carteira de identidade nº 05.042.589-74, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 873.935.225-00, residente e domiciliado na Rua do Queimado, nº 0029, Casa 02, Lapinha, Liberdade, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.325-260, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021, DATADO DE 14/05/2021, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 064/2021, que ora é aditivado.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – FL. 1/3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CONSIDERANDO que o termo de contrato possui saldo financeiro.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o II TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 064/2021, firmado em 02/06/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para disponibilização de tecnologia para a realização da diagramação e publicação dos atos oficiais no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, conforme processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021, DATADO DE 14/05/2021, que independente de transcrição, integra este instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o remanejamento de quantitativos de contrato conforme autoriza a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente contrato o remanejamento de quantitativos no total de **32 ColXcm** do item 02 (Solução tecnológica que edite, diagrama e realize a publicação dos atos administrativos oficiais do Município de Boninal/BA, no Diário Oficial da União - DOU, através da Imprensa Nacional) **para o item 01** (Solução tecnológica que edite, diagrama e realize a publicação dos atos administrativos oficiais do Município de Boninal/BA, em **jornal de grande circulação no Estado da Bahia**), permanecendo inalterado o valor do contrato.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – FL. 2/3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 19 de maio de 2022.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 19 de maio de 2022.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

ANDERSON FABIANO SILVA DA CRUZ
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -

Nome: Ícaro Santos dos Santos
CPF nº: 042.775.735-50

02 -

Nome: Holdimar Alonso Paiva
CPF nº: 058.341.655-16

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – FL. 3/3